ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº. 017/20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina espaço público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado de logradouro público de JOSÉ DA SILVA QUEIROZ, numa obra de relevância do Município, em homenagem ao cidadão quirinopolino, que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora